



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 321

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR, no vigente Orçamento de Despesa de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), - para atender pagamentos abaixo descritos:

GABINETE DO PREFEITO - 3.1.4.0.02	
Festividades e etc.....	Cr\$ 2.000,00
Educação e cultura - 3.1.2.0.61-02.00, Mate-	
rial de Consumo	5.000,00
Construção de Estradas e pontes-4.1.1.0.42	5.000,00
Serviço de água e esgoto- 3.1.1.1.91 - Operá-	
rios &/serviços	5.000,00
Total dotações e este Artigo	17.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários advirão do possível excesso de arrecadação no Exercício corrente;

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões Presidente Emílio Garrastazu Médice, em 21 de agosto de 1971.


~~Alday Nunes~~
Presidente